

DECLARAÇÃO DE LISBOA SOBRE ACUPUNCTURA MÉDICA

Reunião Conjunta das SPMA (Sociedade Portuguesa Médica de Acupunctura), SAME (Sociedad de Acupunctura Médica de España) e Competência em Acupunctura Médica da Ordem dos Médicos

As direções da Sociedade Portuguesa Médica de Acupunctura (SPMA), da Sociedad de Acupunctura Médica de España (SAME) e do Colégio da Competência em Acupunctura Médica da Ordem dos Médicos, reuniram-se na Secção Regional do Sul da Ordem dos Médicos, em Lisboa, a 13 Julho de 2019, com a finalidade de analisar, refletir e decidir sobre a prática assistencial da Acupunctura Médica em ambos países. Sendo este grupo de trabalho constituído por médicos de distintas áreas profissionais de ambos países, pretendeu-se como objetivo comum desta reunião, promover a divulgação a Acupunctura Médica como ato médico.



Os médicos reunidos manifestam desde já a sua gratidão pelo seu acolhimento e, em particular, a cortesia votada pelo Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, presencialmente representada pelas Sras. Dras Filipa Lança e Dra. Cecília Vaz Pinto, o que possibilitou a primeira reunião ibérica deste grupo de trabalho.

Durante a jornada de trabalho, foram analisados os factores que em ambos países limitam uma adequada implementação da Acupunctura Médica na prática clínica e as barreiras à sua acessibilidade institucional, bem como foram definidos quais seriam os mecanismos facilitadores da sua divulgação na comunidade científica.

Divulgaram-se as particularidades de cada país na formação pós-graduada e estruturou-se um plano comum para promover uma formação de qualidade em Acupunctura Médica.

Respeitando as especificidades institucionais de cada país, constatou-se a importância da divulgação de uma informação validada e fidedigna entre a comunidade médica, quanto ao âmbito das suas indicações terapêuticas e da sua integração numa abordagem convencional multimodal, bem

como a necessidade de estratégias da aplicação da Acupunctura Médica nas patologias donde possui maior evidência científica.

O desenvolvimento da Acupunctura Médica na prática assistencial reconhecida em múltiplos países da Comunidade Europeia, permitiu a este grupo de trabalho igualmente refletir sobre as ações legislativas e jurídicas, nacionais e comunitárias, respeitantes ao seu reconhecimento da Acupunctura Médica em ambos países.



As conclusões da Reunião Ibérica da SPMA, da SAME e da Competência em Acupunctura Médica da Ordem dos Médicos, sintetizam-se nas seguintes declarações:

1. Rejeitar os procedimentos que na prática médica carecem de evidência científica e que não contribuem com benefícios no tratamento do doente, apresentando risco potencial na promoção da saúde.
2. Priorizar na atividade assistencial a promoção da saúde, a integridade física e a segurança do doente.
3. Em todo o momento do ato médico, validar as melhores opções terapêuticas disponíveis e adequá-las de forma criteriosa e proporcionada, respeitando a vontade expressa do paciente.
4. Promover a divulgação científica da Acupunctura Médica.
5. Implementar a Acupunctura Médica como modalidade terapêutica válida na atividade médica assistencial.
6. Denunciar o questionamento da efetividade e eficácia da Acupunctura Médica no meio médico e nos meios de comunicação.
7. Afirmar que a acupunctura aplicada no contexto médico, é um Ato Médico, já que:
 - A. A Acupunctura não é placebo, como se demonstrou em ensaios clínico e em modelos animais.
 - B. A Acupunctura é uma técnica médica de carácter invasivo, que necessita de diagnóstico prévio e de uma avaliação clínica, os quais só podem ser realizados por um médico.
 - C. A Acupunctura Médica é “preventiva” pela sua ação neurofisiológica e por efeitos neuro-bioquímicos amplamente divulgados.
 - D. A Acupunctura tem evidência científica quanto ao seu benefício, como o demonstram estudos favoráveis publicados em revistas de grande impacto, sobre a sua eficácia e efetividade clínica.
 - E. A Acupunctura é muito eficaz em mãos experientes, com baixo potencial de eventos adversos, permitindo um menor consumo de fármacos.
 - F. A Acupunctura é complementar aos tratamentos habituais (farmacológicos e não farmacológicos), podendo inclusivamente potenciar os seus efeitos benéficos.
 - G. A Acupunctura não é incompatível com outros tratamentos, não apresentando interações farmacológicas.
 - H. A Acupunctura é uma das técnicas médicas mais seguras na prática clínica, sempre e quando seja realizada por médicos treinados e após uma exigente formação pós-graduada teórico-prática.
 - I. A Acupunctura é uma prática integrada no âmbito médico, reconhecida e aceiteada mundialmente, como se verifica nas diretrizes da Organização Mundial de Saúde “Estratégia da OMS sobre a Medicina Tradicional - 2014-2023”.

J. A Acupunctura é muito útil no tratamento da Dor e de outras patologias. É praticada na maioria das clínicas de dor do mundo, em hospitais de alto nível na Europa e na América. Encontra-se na carteira de serviços das Unidades de Dor de Espanha e Portugal.

K. A Acupunctura apresenta uma relação custo-eficácia favorável, representando um procedimento eficaz, seguro, com menores custos que outros procedimentos, o que supõe uma importante economia nas despesas de saúde.

8. Na reunião, a SAME divulgou e facultou o Documento “Síntesis de Evidencia Científica en Acupuntura” e propôs à SPMA a sua divulgação em Portugal.

9. Enfatiza-se a importância da Competência em Acupuntura Médica da Ordem dos Médicos de Portugal, como garantia das normas de boas práticas na aplicação clínica da Acupuntura Médica.

10. A difusão das indicações da Acupuntura Médica, baseada na evidência disponível e a partilha de conhecimentos com outras especialidades, será importante para a sua divulgação científica na comunidade médica.

11. Debateram-se as ações legais perante as autoridades da União Europeia, reclamando a proteção das autoridades comunitárias face aos ataques sofridos por parte de instituições oficiais, associações privadas e os meios de comunicação.

12. Acordou-se em promover e prosseguir na Formação Pós-Graduada em Acupuntura Médica, assegurando a sua qualidade científica, com o objetivo de otimizar os resultados da sua aplicação. Para tal, se implementarão reuniões conjuntas de Formação Continuada entre ambas as Sociedades.

13. Acordou-se na importância de realizar reuniões periódicas para estudar a evolução da situação em ambos países.

14. Nos últimos tempos, em que se observa um excesso de informação, sendo a maioria das vezes distorcida e não baseada em evidência científica, é necessário salientar a importância do espírito crítico e objetivo, para o reconhecimento da Acupuntura Médica por parte da comunidade médica.

Reconhecendo a importância mediática desta Reunião Internacional Ibérica, ambas as sociedades solicitam à Ordem dos Médicos de Portugal e à Organización Médica Colegial (OMC) de España, o seu apoio institucional, bem como a divulgação deste documento de consenso.



Membros assistentes da SAME:

Presidente: Dr. Rafael Cobos Romana
Vice-presidente: Dr. Beltrán Carrillo Manrique
Secretaria: Dra. M^a Antonia Sola Rodríguez
Vocal Universidades y Formación: Dr. Fernando Salgado Blanco

Membros assistentes da SPMA:

Presidente: Dra. Helena Pinto Ferreira
Mesa da Assembleia Geral: Prof. Dra. Filomena Botelho
Direção: Dr. Eduardo Francisco
Comissão Científica: Dr. João Pires da Silva

Membros da Competência em Acupuntura Médica da Ordem dos Médicos:

Presidente: Dra. M^a Rosário Alonso
Membros: Dra. Susana Moreira
Dra. Carla Afonso
Dra. Raquel Louzada